



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL FAÍSCA – AFFA**

05/12/2025

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10:00 horas, em primeira convocação, e as 10:30 hs em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL FAÍSCA – AFFA, CNPJ 35460086/0001-10, situada na Rua Adolfo Haas, s/n, Cetrevi, Videira/SC, os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, devidamente convocados conforme edital publicado no mural da sede, enviado por e-mail/aplicativo de mensagens e divulgado em jornal impresso e digital da cidade. A Assembleia foi aberta pelo(a) Presidente Fabrício Dal Pizzol, que verificou o quórum (primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes) e declarou instalada a reunião. Em seguida, convidou Adriana Castilhos para secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: 1. Apreciação e votação da proposta de Reforma do Estatuto Social e deliberações correlatas; 2. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 3. Prestação de Contas e aprovação de pareceres contábeis de 2022, 2023, 2024; 4. Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria; 5. Assuntos gerais. O(a) Presidente apresentou aos presentes a necessidade de atualização do Estatuto Social às normas da Lei 9.615/1998 (Lei Pelé) e da Portaria ME 115/2018, destacando os pontos de governança, transparência, independência do Conselho Fiscal e aperfeiçoamento do processo eleitoral. Destacou ainda a necessidade das reformas em virtude do processo de obtenção do Certificado perante o Ministério do Esporte, a fim que possam, ser executados os projetos de rendimento pela Lei de Incentivo ao Esporte propostos pela entidade durante o ano de 2025 e para os próximos anos. Explicou por fim que para a obtenção da certificação, seriam necessárias algumas providências, sendo elas a reforma do estatuto, nova eleição de diretoria e apuração de contas e pareceres contábeis de anos anteriores em Assembleia. Foi aberta a palavra aos associados para esclarecimentos e debates. Esclareceu-se que com relação a eleição de diretoria, é necessária a adoção de mandatos de 4 anos com 1 reeleição, comissão eleitoral independente, transparência digital, e mecanismos de integridade e compliance.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Submetida à votação, a proposta de Reforma Estatutária foi aprovada por unanimidade, em todos os pontos apresentados, sendo os artigos modificados e os motivos: 1. Alteração – Processo de Convocação das Assembleias. Art. 4, §1º – Nova redação: A convocação das Assembleias Gerais será feita por meio de edital publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo data, hora, local, ordem do dia e identificação do convocante, devendo o edital ser obrigatoriamente divulgado nos seguintes meios: I – mural da sede da Associação; II – envio aos associados por e-mail ou aplicativo de mensagens; III – publicação no site ou página oficial da entidade. §1º-A. A ausência de publicação por qualquer dos meios acima torna a convocação nula para fins de validade da Assembleia. 2. Independência do Conselho Fiscal; Art. 21 – Nova redação: O Conselho Fiscal, que será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições (...) **Parágrafo segundo** - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos, permitida uma única reeleição para o mesmo cargo. §1º – É vedada qualquer forma de perpetuação no poder ou prorrogação de mandato. §2º – A posse dar-se-á imediatamente após a proclamação dos eleitos. 4. Processo Eleitoral Art. 21-A – Do Processo Eleitoral: A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal obedecerá às seguintes regras: I – Assembleia Eleitoral convocada com 10 dias de antecedência; II – Comissão Eleitoral independente composta por 03 associados não candidatos; III – Registro de chapas até 05 dias antes da eleição; IV – Direito de impugnação fundamentada; V – Votação presencial com contagem pública; VI – Divulgação imediata do resultado. 5. Prestação de Contas e Transparência. Art. 29 – Nova redação: A Diretoria Executiva apresentará à Assembleia Geral, ao encerramento de cada exercício social, a prestação de contas anual, incluindo: I – demonstrações contábeis completas; II – relatório de gestão; III – parecer do Conselho Fiscal; IV – parecer de auditor independente, quando houver recursos públicos. Art. 29-A – Transparência: A Associação deverá publicar em seu site oficial, até 30 de abril de cada ano: I – relatório de gestão; II – prestação de contas completa; III – atas das Assembleias Gerais; IV – nomes e qualificações dos dirigentes. 6. Conselho Técnico Art. 20 – Nova redação: O Conselho Técnico será órgão exclusivamente consultivo e operacional, sem atribuições administrativas, financeiras ou de gestão institucional, sendo suas atribuições: Dirigir e supervisionar todo o trabalho do departamento de esportes; Marcar jogos; Escalar jogadores. . 7. Conflito de Interesses. Art. 3-A – Conflito de Interesses: Nenhum dirigente, membro de conselho ou pessoa com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



função na entidade poderá atuar em situação que caracterize conflito de interesses. 8. Governança e Integridade. Art. 32 – Governança e Integridade: A Associação adotará políticas de integridade, controles internos, compliance e prevenção de fraudes, bem como código de ética e conduta. Inseridos artigos **ARTIGO 33** – Os Associados elegem o foro da Comarca de Videira, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Estatuto e **ARTIGO 34** - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o competente Cartório de Registro. A nova redação passa a vigorar após registro em cartório. Encerrado o assunto sobre a reforma estatutária, passou-se a eleição da diretoria, ficando os cargos preenchidos com os mesmos membros eleitos na Assembleia de 19/03/2024, sendo eles: Presidente: **FABRICIO DAL PIZZOL**, Brasileiro, casado, empresário, CPF 004.860.849-14, RG IE 2.971.300 SSP/SC, nascimento em 24/01/1978, endereço Rua Abraão Brandalise, 155, apto 401, Santa Tereza, Videira/SC, CEP: 89.560-296, e-mail: faisca@formatto.com.br, FONE (49) 9 9980-3227 VICE-PRESIDENTE: **SIDINEI LUIZ VALTER**, Brasileiro, casado, empresário, CPF 030.494.359-25, RG IE 3.887.688 SSP/SC, nascimento em 14/03/1981, endereço na Rua Ema Schimdt Machienavie, Cidade Alta, Videira/SC, CEP: 89.567-094, e-mail: sidinei.valter@hotmail.com, FONE (49) 9 9924-3740, **TESOUREIRA: SANDRA SABADIN**, Brasileira, contadora, convivente em união estável, CPF 026.968.089-61, RG IE 3.761.422/SSP/SC nascimento em 03/09/1977, endereço Rua Lourenço Claudio Ferlin, São Francisco, Videira/SC, e-mail: sandrasabadin77@gmail.com, Fone (49) 9 9137-9299, **1ª SECRETÁRIA: ADRIANA CASTILHOS DAL PIZZOL**, Brasileira, casada, eletrotécnica, CPF 006.090.909-92, RG IE 3.552.940 SSP/SC, nascimento em 29/05/1981, endereço na Rua Abraão Brandalise, 155, apto 401, Santa Tereza, Videira/SC, CEP: 89.560-296, e-mail: adriana@casafaisca.com.br, fone (49) 9 9914-2186 , **2ª SECRETÁRIA: MARCILÉIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, Brasileira, casada, empresária, CPF 051.192.099-71, RG IE 4.560.802/SSP/SC, nascimento em 04/10/1984, endereço na Rua Mun. José Gheller, em Videira/SC, CEP: 89.565-453; e-mail: marcileia_rodrigues26@hotmail.com, Fone Residencial (49) 9 9808-2852, **1º CONSELHO (Fiscal): IVANETE ORSATTO**, Brasileira, casada, empresária, CPF: 659.643.069-34, RG IE 2.406.544 SSP/SC, nascimento em 13/02/1972, endereço na Rua das Canelas, Portal das Videiras, Videira/SC, CEP: 89.562-314; e-mail: neteorsatto72@gmail.com, Fone Residencial (49) 9 9106-9211, **2º CONSELHO (Fiscal): VALCIR LUIZ THOMAZI**, Brasileiro, auxiliar de produção/conferência, convivente em





união estável, CPF 017.849.759-23, RG IE 3.588.448 SSP/SC, nascimento em 10/04/1945, endereço na Rua Lourenço Claudio Ferlin, São Francisco, Videira/SC, CEP: 89.565-288; e-mail: thomazi2016@gmail.com, Fone Residencial (49) 9 9104-3519, **TÉCNICO (Conselheiro Técnico e representante dos atletas): ADELMO ALBIERO**, Brasileiro, solteiro, aposentado Endereço Residencial: Rua Aloísio Pedro Kroiff, 33 Bairro São Francisco CEP 89.565-158 Videira -SC, IE 286107/SSP/SC, CPF 141.486.099-49, e-mail: adelmoalbiero@hotmail.com, Fone Residencial (49) 9 9919-1870; todos devidamente qualificados ao final desta Ata. Os eleitos, sob as penas da lei, declararam que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades dos cargos para os quais foram eleitos. A seguir foi dado prosseguimento aos procedimentos de posse, convidando a cada um dos eleitos a assinar o respectivo termo, assim como os demais presentes. Após ouvir de todos o solene compromisso de respeitar, cumprir e fazer cumprir a Constituição brasileira e as Leis vigentes, declarou-se empossados para o exercício do mandato os associados eleitos nesta Assembleia Geral do dia 15 dias do mês de dezembro de 2025 cujas assinaturas, cargos e respectivas qualificações estão firmadas na continuidade desta Ata/Termo. Em seguida, o Presidente informou que foram disponibilizados previamente aos associados: as **Demonstrações Contábeis** dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; o **Relatório de Gestão** de cada exercício; os **pareceres do Conselho Fiscal** correspondentes; os **relatórios financeiros específicos dos projetos executados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte**, contendo comprovações, extratos, notas fiscais e demonstrativos de aplicação, conforme normativas da Lei nº 11.438/2006. Feita a leitura resumida dos documentos, o(a) Presidente ressaltou que: no exercício de **2022**, não houve movimentação de recursos de projeto via Lei de Incentivo ao Esporte, com aplicação conforme plano aprovado; no exercício de **2023**, houve execução do projeto **da Escolinha de Futsal** e encerramento financeiro dentro dos prazos legais; no exercício de **2024**, houve o encerramento do projeto da Escolinha, com as devidas prestações de contas encaminhadas aos órgãos competentes. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselho Fiscal, que apresentou seu parecer conjunto referente aos exercícios de **2022, 2023 e 2024**, declarando que: examinou toda a documentação contábil e financeira; considerou regulares os lançamentos, saldo bancário, registros de receitas e despesas; constatou conformidade na aplicação dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, devidamente comprovados com documentação fiscal idônea; recomendou à Assembleia a **aprovação integral das**

20

[Signature]

Manoelina

[Signature]

[Signature]

3



contas. O parecer foi anexado à presente ata. O Presidente abriu espaço para manifestações dos associados. Não havendo questionamentos adicionais, passou-se à votação. Submetida ao plenário, a aprovação das contas dos exercícios de **2022, 2023 e 2024, incluindo a movimentação e execução financeira de projetos da Lei de Incentivo ao Esporte**, resultou em aprovação por unanimidade. Fica, portanto, deliberada a aprovação das contas conforme assinalado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e a colaboração de dos associados nessa tarefa de organização da entidade, falou com otimismo dos próximos anos de trabalho, dada a aprovação de mais projetos pela Lei de Incentivo ao Esporte e os recursos já captados para a execução no ano de 2025. Por fim, ofereceu palavra a quem quisesse se manifestar, Como ninguém se manifestou, nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos da Assembleia às 11:30 horas, da qual é lavrada o presente Termo que vai assinado pelo presidente da mesma, por mim, a secretária e por todos os sócios membros da Diretoria Empossada e dos Conselhos, nesta oportunidade e sócios presentes, composta de três laudas, em três vias de igual teor e para as mesmas finalidades.

Videira/SC, 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Termo de Posse e Lista de presença:



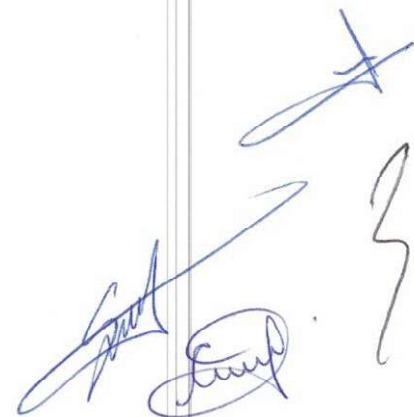
Presidente: Fabricio Dal Pizzol, Brasileiro, casado, empresário

Endereço Residencial: Rua Abraão Brandalise, 155 Apto 401 Bairro Santa Tereza CEP 89560-296, IE 2.971.300 CPF 004.860.849.14 e-mail: faisca@formatto.com.br

Fone Comercial (49) 3566-0400 Fone Residencial (49) 9 9980-3227



 Marileia





Sidinei Luiz Valter

Vice Presidente: Sidinei Luiz Valter, Brasileiro, casado, empresário

Endereço Residencial: Rua Ema Schmidt Machienavie , s/n Bairro Cidade Alta CEP

89567-094, IE 3.887.688 CPF 030.494.359-25 e-mail: sidinei.valter@hotmail.com

Fone Comercial (49) 3566-0911 Fone Residencial (49) 9 9924-3740

Sandra Sabadin

Tesoureira: Sandra Sabadin, Brasileira, contadora, convivente em união estável

Endereço Residencial: Rua Lourenço Claudio Ferlin, s/n Bairro São Francisco, Videira SC

CEP 89.565-288, IE 3.761.422 CPF 026.968.089-61 e-mail:

sandrasabadin77@gmail.com, Fone Residencial (49) 9 9137-9299

Adriana

Secretária 1: Adriana Castilhos Dal Pizzol , Brasileira, casada, eletrotécnica

Endereço Residencial: Rua Abraão Brandalise, 155 Apto 401 Bairro Santa Tereza CEP

89560-296, IE 3.552.940 CPF 006.090.909-92 e-mail: adriana@casafaisca.com.br;

Fone Comercial (49) 3566-0400 Fone Residencial (49) 9 9914-2186

Marciléia Aparecida R. dos Santos

Secretária 2: Marciléia Aparecida Rodrigues dos Santos, Brasileira, casada, empresária,

Endereço Residencial: Rua Ema Schmidt Machienavie , s/n Bairro Cidade Alta CEP

89567-094 , IE 4.560.802 CPF 051.192.099-71 e-mail:

marcileia_rodrigues26@hotmail.com , Fone Comercial (49) 3566-0911 Fone Residencial

(49) 9 9808-2852

Handwritten initials/signature

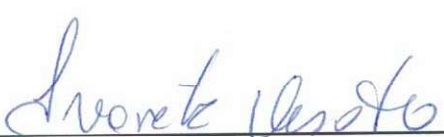
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature




Responsável Técnico: Adelmo Albiero, Brasileiro, solteiro, aposentado Endereço Residencial: Rua Aloísio Pedro Kroiff, 33 Bairro São Francisco CEP 89.565-158 Videira - SC, IE 286107/SSP/SC, CPF 141.486.099-49, e-mail: adelmoalbiero@hotmail.com, Fone Residencial (49) 9 9919-1870


Conselho 1: Ivanete Orsatto, Brasileira, casada, empresária
Endereço Residencial: Rua das Canelas, Bairro Portal das Videiras, Videira SC CEP 89.562-314, IE 2.406.544 CPF 659.643.069-34 e-mail: neteorsatto72@gmail.com
Fone Residencial (49) 9 9106-9211


Conselho 2: Valcir Luiz Thomazi, Brasileiro, auxiliar de produção/conferência, convivente em união estável, Endereço Residencial: Rua Lourenço Claudio Ferlin, s/n Bairro São Francisco, Videira SC CEP 89.565-288, IE 3.588.448 CPF 017.849.759-23 e-mail: thomazi2016@gmail.com, Fone Residencial (49) 9 9104-3519


Rafael Leniesky
Advogado OAB/SC 11.893

Rafael Leniesky
ADVOGADO OAB/SC 11.893





Mariana  



Associação de Futsal Faísca – AFFA



ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL FAÍSCA – AFFA

CNPJ: 35.460.086/0001-10

Endereço: Rua Adolfo Haas, s/n, Cetrevi, Videira/SC

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL

Data: 05 de dezembro de 2025

Horário: 10h00 (1ª convocação) / 10h30 (2ª convocação)

Local: Sede da Associação – Rua Adolfo Haas, s/n, Cetrevi, Videira/SC

Tipo de Assembleia: Assembleia Geral Extraordinária

Ordem do Dia: Conforme edital de convocação

NOME	CPF	ASSINATURA
Adriana Castilhos	006.090.909.92	
Sandra Sobadin	026.968.089.61	
Marcileia Ap. R. do Santo	051.192.099.71	Marcileia
Mariany Boscarri	031.976.479-63	Mariany Boscarri
Cyrcimar de Jesus Oliveira	342.432.298-99	
Gaúdia B. Paranhos	034.757.269-60	Gaúdia B. Paranhos
João Wilmar de Assis	460.882.705-00	
DEYK ANTONIO SANTOS	026.196.599-90	
Zenilda de Assis	539.162.129-15	Zenilda
Angela de Fencio	082.983.229.75	Angela
LUCIANO CANTU	762.838.019-00	Luciano Cantu
Valerio Thompson	017.849.759.23	Valerio





Associação de Futsal Faisca – AFFA



Taiane A. Bairo	085.615.739-29	Taiane A. Bairo
Diego Alisson Rosa	048.314.099-60	Diego Rosa
Marulo Bulau Samstraro	098.019.899-20	Marulo B. Samstraro
Marcio Bonnan	739.756.059-87	Sp3
Sirlei Heineck	892.123.559-00	Sirlei
Kauan Zambon	102.723.329-50	Zambon
Valein Zambon	947323299-34	VZambon
Juho B. Simão	045750429.35	Juho Simão
Blunice Moriano	777900-20.00	Blunice
Wellison Mariano	036.994.500-07	Wellison Mariano
Szeonarda R. Simões	129.742.089.57	Szeonarda Rios Simões
Adelino Albino	141.486.099-49	
Bucione R. Baragão	049.256.289-98	Baragão
Sidney Logos	008594.669-90	Sidney Logos
Comis Brizares Pich	078.044.829-01	Comis Pich
Vinício R. Valtan	123.303.899-06	Vinício R. Valtan
João Vitor Baragão Figueiredo	132.974.019.07	Baragão
Crux Leum Sempere	115.458.749-56	Crux Sempere
Miguel S. Thomazi	115.859.479-89	Thomazi
João Vitor Baragão Laffa	129-191.239-80	João Vitor Baragão Laffa
Bernardo dos Santos Oliveira	106.181.919.03	Bernardo Oliveira
Marcia Ronaldo	131.655.909-23	Marcia Ronaldo
Gabriel Bonatti	104.347.619-55	Gabriel Bonatti
Pedro V. P. Logos	136.724.669-56	Pedro Logos
Eunlar Conner	053.059.719.50	Eunlar



DECLARAÇÃO



FABRICIO DAL PIZZOL, brasileiro, casado, empresário residente na Rua Abraão Brandalise, 155, apto 401, bairro Santa Tereza, Videira/SC, inscrito no CPF 004.860.849-14, nascido em 24/01/1978, DECLARO que, o mandato fixado da diretoria eleita em 05/12/2025 da Associação de Futsal Faísca, CNPJ 35.460.086/0001-10 é de **05/12/2025 até 05/12/2027**

FABRICIO DAL PIZZOL
004.860.849-14

A blue ink signature of Fabricio Dal Pizzol, written over the printed name and CPF number.